



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 397

De 03 de Fevereiro de 2020.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o Senhor EDIVALDO RODRIGUES FILHO, portador do CPF nº 694.032.605-72, RG: 1.338.005 SSP/SE, Matrícula 219, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Vigilante no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 03 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal